

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Divulgação do Resultado Final da Eleição do Representante dos Servidores no Conselho de Administração da Adapar – Biênio 2018-2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e considerando a homologação do resultado da Eleição do Representante dos Servidores no Conselho de Administração da Adapar pela Comissão designada por meio da Portaria Adapar nº 127 de 18/05/2018, consoante os termos do Protocolo de nº 15.216.744-0, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.096, de 14/06/1985, e no Anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 6.343 de 18/09/1985,

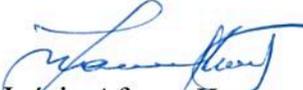
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o resultado da eleição do Representante dos Servidores no Conselho de Administração da Adapar pela Comissão designada por meio da Portaria Adapar nº 127 de 18/05/2018, figurando como eleito o servidor **BRUNO ROSSA**, RG nº 9.802.371-2.

Art. 2º O mandato do Representante Eleito dos Servidores no Conselho de Administração da Adapar é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 13 / 08 / 18
DOE nº 10251